



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 17 /15 – CCJ
À EMENDA Nº 01

Estabelece procedimentos que visam a incentivar a doação de sangue, medula óssea, tecidos e órgãos no Município de Porto Alegre e revoga as Leis nºs 10.727, de 15 de julho de 2009, e 10.795, de 21 de dezembro de 2009.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 01, de autoria do vereador Márcio Bins Ely, ao Projeto em epígrafe, de sua autoria.

A Procuradoria da Casa, em Parecer, manifestou-se, fl. 19, pela tramitação do Projeto, uma vez que a Emenda nº 01 elide as inconformidades indicadas no Parecer Prévio anterior, fl. 9.

Neste sentido, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica a tramitação da Emenda nº 01 e, conseqüentemente, do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2015.

Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.

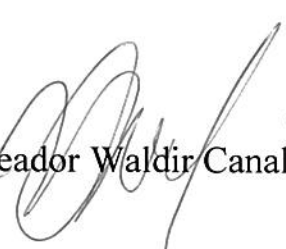



Câmara Municipal de Porto Alegre

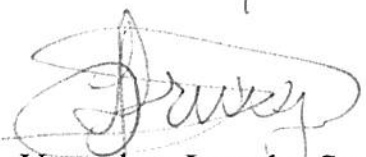
PROC. Nº 0524/14
PLL Nº 044/14
Fl. 2


PARECER Nº 17 /15 – CCJ
À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 3-3-15


Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente


Vereador Nereu D'Avila


Vereadora Lourdes Sprenger


Vereador Rodrigo Maroni


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Pablo Mendes Ribeiro